



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 1075/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025

Homologa a Resolução N. 1073 "*Ad referendum*"/2025/SESAU-CIB de 15 de dezembro, que homologa a Resolução nº 107 "*Ad referendum*"/2025/SESAU-GRS3 - Região de Saúde Cone Sul, que aprova a proposta nº 12756355000125007, referente a Emenda Parlamentar nº 40920003 para o município de Pimenteiras do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho.

Considerando a Lei nº 8.080, de 19/09/1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o Planejamento da Saúde, a Assistência à Saúde e Articulação Interfederativa e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº 19, de 15 de dezembro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Pimenteiras do Oeste;

Considerando o constante dos autos do processo nº 0036.000818/2025-81.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução N. 1073 "*Ad referendum*"/2025/SESAU-CIB de 15 de dezembro, que homologa a Resolução nº 107 "*Ad referendum*"/2025/SESAU-GRS3 -Região de Saúde Cone Sul, que aprova a Proposta nº 12756355000125007, referente a Emenda Parlamentar nº 40920003, no valor de R\$ 385.723,00 (trezentos e oitenta e cinco mil setecentos e vinte e três reais), tendo como objeto aquisição de unidade móvel de saúde, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7017723, localizada na Rua Francisco Mendes Nery, nº 173, Bairro Centro, CEP: 76.999-000, no município de Pimenteiras do Oeste;

Art. 2º Revogar a Resolução nº 838/2025/SESAU-CIB de 19 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 22/12/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 22/12/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67630515** e o código CRC **2085AC24**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.058275/2025-91

SEI nº 67630515



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 1076/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025

Homologa a Resolução N. 1074 "*Ad referendum*"/2025/SESAU-CIB de 15 de dezembro, que homologa a Resolução nº 108 "*Ad referendum*"/2025/SESAU-GRS3 - Região de Saúde Cone Sul, que aprova a Proposta nº 12756355000125009, referente a Emenda Parlamentar nº 40920003, para o município de Pimenteiras do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho.

Considerando a Lei nº 8.080, de 19/09/1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o Planejamento da Saúde, a Assistência à Saúde e Articulação Interfederativa e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº 19, de 15 de dezembro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Pimenteiras do Oeste;

Considerando o constante dos autos do processo nº 0036.000818/2025-81.

RESOLVE:

Art. 1º Homologa a Resolução N. 1074 "*Ad referendum*"/2025/SESAU-CIB de 15 de dezembro, que homologa a Resolução nº 108 "*Ad referendum*"/2025/SESAU-GRS3 - Região de Saúde Cone Sul, que aprova a Proposta nº 12756355000125009, referente a Emenda Parlamentar nº 40920003, no valor de R\$ 272.600,00 (duzentos e setenta e dois mil e seiscentos reais), tendo como objeto aquisição de uma ambulância tipo A, destinada à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7017723, localizada na Rua Francisco Mendes Nery, nº 173, Bairro Centro, CEP: 76.999-000, no município de Pimenteiras do Oeste.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 838/2025/SESAU-CIB de 19 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 22/12/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 22/12/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67630593** e o código CRC **002E38DB**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.058275/2025-91

SEI nº 67630593



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 1077/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 45/2025 da Região de Saúde Zona da Mata de 16 de dezembro, que aprova a proposta nº 36000722176202500, Emenda parlamentar nº 44060002, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), Incremento da Média e Alta Complexidade visando atender a Secretária Municipal de Saúde, CNES nº 5591201, localizada no município de Rolim de Moura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução *Ad referendum* nº 15/2025 de 16 de dezembro, do Conselho Municipal de Saúde de Rolim de Moura.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 45/2025 da Região de Saúde Zona da Mata de 16 de dezembro, que aprova a proposta nº 36000722176202500, Emenda parlamentar nº 44060002, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), Incremento da Média e Alta Complexidade visando atender a Secretária Municipal de Saúde, CNES nº 5591201, localizada na Rua Rio Madeira, nº 4039, Bairro Centro, CEP 76940-000, no município de Rolim de Moura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 22/12/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 22/12/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67637772** e o código CRC **F32D3114**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.058275/2025-91

SEI nº 67637772



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 1078/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 46/2025/CIR -Região de Saúde Zona da Mata de 16 de dezembro, que aprova a proposta nº 36000722169202500, Emenda Parlamentar nº 44060002, no valor de R\$ 1.730.000,00 (um milhão e setecentos e trinta mil reais), Incremento da Média e Alta Complexidade visando atender a Secretária Municipal de Saúde, CNES nº 5591201, localizada no município de Rolim de Moura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução *Ad referendum* nº 16/2025 16 de dezembro, do Conselho Municipal de Saúde de Rolim de Moura.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 46/2025/CIR -Região de Saúde Zona da Mata de 16 de dezembro, que aprova a proposta nº 36000722169202500, Emenda Parlamentar nº 44060002, no valor de R\$ 1.730.000,00 (um milhão e setecentos e trinta mil reais), Incremento da Média e Alta Complexidade visando atender a Secretária Municipal de Saúde, CNES nº 5591201, localizada na Rua Rio Madeira, nº 4039, Bairro Centro, CEP: 76940-000, no município de Rolim de Moura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 22/12/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 22/12/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67639292** e o código CRC **0145D725**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.058275/2025-91

SEI nº 67639292



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 1079/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 139/2025 da Região de Saúde do Café de 18 de dezembro, que aprova a proposta InvestSUUS nº 63000720546202500, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), referente Incremento de Custeio da Média e Alta Complexidade – MAC, visando atender a Secretária Municipal de Saúde, CNES nº 6423302, localizada no município de Espigão do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução *Ad referendum* nº 0045/2025 de 18 de dezembro, do Conselho Municipal de Saúde de Espigão do Oeste.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 139/2025 da Região de Saúde do Café de 18 de dezembro, que aprova a proposta InvestSUUS nº 63000720546202500, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), referente Incremento de Custeio da Média e Alta Complexidade – MAC, visando atender a Secretária Municipal de Saúde, CNES nº 6423302, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº2705, Centro, no município de Espigão do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 22/12/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 22/12/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67641328** e o código CRC **82D361E8**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.058275/2025-91

SEI nº 67641328



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 1080/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 140/2025 da Região de Saúde do Café que aprova a proposta InvestSUS nº 36000722566202500, Emenda Parlamentar nº 71230005, no valor de R\$ 249,090.00 (duzentos e quarenta e nove mil e noventa reais), referente ao Incremento de Custeio da Média e Alta Complexidade – MAC, visando atender a Secretária Municipal de Saúde, CNES nº 6423302, localizada no município de Espigão do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução *Ad referendum* nº 0046/2025 de 18 de dezembro, do Conselho Municipal de Saúde de Espigão do Oeste.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 140/2025 da Região de Saúde do Café que aprova a proposta InvestSUS nº 36000722566202500, Emenda Parlamentar nº 71230005, no valor de R\$ 249,090.00 (duzentos e quarenta e nove mil e noventa reais), referente ao Incremento de Custeio da Média e Alta Complexidade – MAC, visando atender a Secretária Municipal de Saúde, CNES nº 6423302, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 2705, Centro, no município de Espigão do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 22/12/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 22/12/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67641974** e o código CRC **42DDB619**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.058275/2025-91

SEI nº 67641974



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 1081/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 55/2025 da Região de Saúde Vale do Jamari de 18 de dezembro, que aprova a proposta nº 36000722563202500, Emenda Parlamentar nº 71230008, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para Incremento de Custeio das Ações do Piso de Atenção Primária – PAP, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6796222, localizada no município de Cujubim.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução *Ad referendum* nº 012/2025 de 18 de dezembro, do Conselho Municipal de Saúde de Cujubim.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 55/2025 da Região de Saúde Vale do Jamari de 18 de dezembro, que aprova a proposta nº 36000722563202500, Emenda Parlamentar nº 71230008, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para Incremento de Custeio das Ações do Piso de Atenção Primária – PAP, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6796222, localizada na Rua Condor, nº 2588, Setor 03, CEP 76.864-000, no município de Cujubim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 22/12/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 22/12/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67661094** e o código CRC **D058A01F**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.058275/2025-91

SEI nº 67661094



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 1082/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 56/2025 da Região de Saúde Vale do Jamari de 18 de dezembro, que aprova a proposta nº 36000722102202500, Emenda Parlamentar nº 37060003, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para Incremento de Custeio das Ações do Piso de Atenção Primária – PAP, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6897215 localizada no município de Cacaulândia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução *Ad referendum* nº 027/2025 de 15 de dezembro, do Conselho Municipal de Saúde de Cacaulândia.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 56/2025 da Região de Saúde Vale do Jamari de 18 de dezembro, que aprova a proposta nº 36000722102202500, Emenda Parlamentar nº 37060003, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para Incremento de Custeio das Ações do Piso de Atenção Primária – PAP, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6897215 localizada na Rua João Boava, nº 1474, Setor 01, CEP 76.889-000, no município de Cacaulândia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 22/12/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 22/12/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67661557** e o código CRC **386D1372**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.058275/2025-91

SEI nº 67661557



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 1083/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 57/2025 da Região de Saúde Vale do Jamari de 18 de dezembro, que aprova a proposta de Programa nº 11876352000125003, no valor de R\$ 7.158,00 (sete mil cento e cinquenta e oito reais) para aquisição de equipamentos no âmbito da Saúde Digital e Telessaúde destinado à Unidade Básica de Saúde - ESF URBANO, CNES nº 6139469, localizada no município de Cacaulândia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução *Ad referendum* nº 028/2025 de 15 de dezembro, do Conselho Municipal de Saúde de Cacaulândia.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 57/2025 da Região de Saúde Vale do Jamari de 18 de dezembro, que aprova a proposta de Programa nº 11876352000125003, no valor de R\$ 7.158,00 (sete mil cento e cinquenta e oito reais) para aquisição de equipamentos no âmbito da Saúde Digital e Telessaúde destinado à Unidade Básica de Saúde - ESF URBANO, CNES nº 6139469, localizada na Rua João Boava, nº 1474, Centro, CEP 76.889-000, no município de Cacaulândia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 22/12/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 22/12/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67662033** e o código CRC **814E6955**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.058275/2025-91

SEI nº 67662033



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 1084/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 58/2025 da Região de Saúde Vale do Jamari de 18 de dezembro, que aprova a proposta de Programa nº 11876352000125004, no valor de R\$ 199.596,00 (cento noventa e nove mil e quinhentos e noventa e seis reais) para aquisição de equipamento e material permanente destinado à Unidade Básica de Saúde - ESF URBANO, CNES nº 6139469, localizada no município de Cacaulândia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução *Ad referendum* nº 029/2025 de 15 de dezembro, do Conselho Municipal de Saúde de Cacaulândia.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 58/2025 da Região de Saúde Vale do Jamari de 18 de dezembro, que aprova a proposta de Programa nº 11876352000125004, no valor de R\$ 199.596,00 (cento noventa e nove mil e quinhentos e noventa e seis reais) para aquisição de equipamento e material permanente destinado à Unidade Básica de Saúde - ESF URBANO, CNES nº 6139469, localizada na Rua João Boava, nº1474, St 01, CEP 76.889-000, no município de Cacaulândia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 22/12/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 22/12/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67662498** e o código CRC **2830DB88**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.058275/2025-91

SEI nº 67662498



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 1085/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 59/2025 da Região de Saúde Vale do Jamari de 18 de dezembro, que aprova a proposta nº 36000717688202500, Emenda Parlamentar nº 43600007, no valor de R\$ 1.812,00 (mil oitocentos e doze reais) para Incremento de Custeio das Ações do Piso de Atenção Primária – PAP, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6897215, localizada no município de Cacaulândia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução *Ad referendum* nº 030/2025 de 15 de dezembro, do Conselho Municipal de Saúde de Cacaulândia.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 59/2025 da Região de Saúde Vale do Jamari de 18 de dezembro, que aprova a proposta nº 36000717688202500, Emenda Parlamentar nº 43600007, no valor de R\$ 1.812,00 (mil oitocentos e doze reais) para Incremento de Custeio das Ações do Piso de Atenção Primária – PAP, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6897215, localizada na Rua João Boava, nº 1474, Centro, CEP 76.889-000, no município de Cacaulândia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 22/12/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 22/12/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67664122** e o código CRC **D621C4E6**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.058275/2025-91

SEI nº 67664122



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 1086/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 60/2025 da Região de Saúde Vale do Jamari de 18 de dezembro, que aprova a proposta nº 36000721844202500, Emenda Parlamentar nº 6528473, no valor de R\$ 1.865.000,00 (um milhão oitocentos e sessenta e cinco mil reais), para Incremento de Custeio do Piso da Média e Alta Complexidade (MAC), destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6528473, localizada no município de Monte Negro.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho;

Considerando a Resolução nº 70/2025 de 16 de dezembro, do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 60/2025 da Região de Saúde Vale do Jamari de 18 de dezembro, que aprova a proposta nº 36000721844202500, Emenda Parlamentar nº 6528473, no valor de R\$ 1.865.000,00 (um milhão oitocentos e sessenta e cinco mil reais), para Incremento de Custeio do Piso da Média e Alta Complexidade (MAC), destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6528473, localizada na Rua Mato Grosso, nº 1489, St 02, CEP 76.888-000, no município de Monte Negro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 22/12/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 22/12/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67667227** e o código CRC **A1382AE2**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.058275/2025-91

SEI nº 67667227



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 1087/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 61/2025 da Região de Saúde Vale do Jamari de 18 de dezembro, que aprova o Projeto Técnico para Transporte Sanitário Eletivo do município de Buritis.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho;

Considerando a Resolução nº 53/2025 de 28 de outubro, do Conselho Municipal de Saúde de Buritis.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 61/2025 da Região de Saúde Vale do Jamari de 18 de dezembro, que aprova o Projeto Técnico para Transporte Sanitário Eletivo do município de Buritis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 22/12/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 22/12/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67667897** e o código CRC **52D8FFA3**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.058275/2025-91

SEI nº 67667897



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 1088/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 62/2025 da Região de Saúde Vale do Jamari de 19 de dezembro, que aprova a proposta de Programa nº 63000720520202500, no valor de R\$ 2.750.000,00 (dois milhões setecentos e cinquenta mil reais), para Incremento de Custeio do Piso da Média e Alta Complexidade (MAC), destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6194753, localizada no município de Ariquemes.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho;

Considerando a Resolução nº 69/2025 de 16 de dezembro, do Conselho Municipal de Saúde de Ariquemes.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 62/2025 da Região de Saúde Vale do Jamari de 19 de dezembro, que aprova a proposta de Programa nº 63000720520202500, no valor de R\$ 2.750.000,00 (dois milhões setecentos e cinquenta mil reais), para Incremento de Custeio do Piso da Média e Alta Complexidade (MAC), destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6194753, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 2166, St Institucional, CEP 76.872-854, no município de Ariquemes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 22/12/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 22/12/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67668643** e o código CRC **583A0EA7**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.058275/2025-91

SEI nº 67668643



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 1089/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 63/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 19 de dezembro, que aprova a proposta nº 36000722867202500, proveniente de Programa, no valor de R\$ 51.754,00 (cinquenta e um mil e setecentos e cinquenta e quatro reais), para Incremento de Custeio do Piso da Média e Alta Complexidade (MAC), destinada à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6528473, localizada no município de Monte Negro.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho;

Considerando a Resolução nº 002/2025 de 19 de dezembro, do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 63/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 19 de dezembro, que aprova a proposta nº 36000722867202500, proveniente de Programa, no valor de R\$ 51.754,00 (cinquenta e um mil e setecentos e cinquenta e quatro reais), para Incremento de Custeio do Piso da Média e Alta Complexidade (MAC), destinada à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6528473, localizada na Rua Mato Grosso nº 2986, St 02, CEP 76.888-000, no município de Monte Negro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 22/12/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 22/12/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67718075** e o código CRC **830BF68E**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.058275/2025-91

SEI nº 67718075



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 1092/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 105/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 19 de dezembro, que aprova a proposta nº 08987945000125007, Emenda Parlamentar nº 44260007, no valor R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para aquisição de 02 (dois) veículos Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel), visando atender a Unidade Básica de Saúde Maria Luiza, CNES nº 6132871, localizada no município de Nova União.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho;

Considerando a Proposta de equipamento nº 08987945000125007;

Considerando a Resolução nº 028/2025 de 16 de dezembro, do Conselho Municipal de Saúde de Nova União.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 105/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 19 de dezembro, que aprova a proposta nº 08987945000125007, Emenda Parlamentar nº 44260007, no valor R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para aquisição de 02 (dois) veículos Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel), visando atender a Unidade Básica de Saúde Maria Luiza, CNES nº 6132871, localizada na Rua Duque de Caxias, Setor I, Bairro Centro, CEP 76924-000, no município de Nova União.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 22/12/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 22/12/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67730986** e o código CRC **4F2E010E**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.058275/2025-91

SEI nº 67730986



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 1093/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 106/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 19 de dezembro, que aprova a proposta nº 36000714720202500, Emenda Parlamentar nº 37060005, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), Programa de Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Especializada, executor o Hospital Jorge Cardoso de Sá, CNES nº 2743612, localizado no município de Urupá;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho;

Considerando a Proposta de Incremento MAC nº 36000714720202500;

Considerando a Resolução nº 031/2025 de 15 de dezembro, do Conselho Municipal de Saúde de Urupá.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 106/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 19 de dezembro, que aprova a proposta nº 36000714720202500, Emenda Parlamentar nº 37060005, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), Programa de Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Especializada, executor o Hospital Jorge Cardoso de Sá, CNES nº 2743612, localizado na Av. Moacir de Paula Viera, nº 4067, Bairro Alto Alegre, no município de Urupá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 22/12/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 22/12/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67731424** e o código CRC **861104B4**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.058275/2025-91

SEI nº 67731424



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 1094/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 107/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova o Plano Municipal de Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes do município de Urupá.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho;

Considerando o Plano Municipal de Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes;

Considerando a Resolução nº 032/2025 de 15 de dezembro, do Conselho Municipal de Saúde de Urupá.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 107/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova o Plano Municipal de Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes do município de Urupá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 22/12/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 22/12/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67731777** e o código CRC **87352F15**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.058275/2025-91

SEI nº 67731777



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 1095/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 108/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 19 de dezembro, que aprova o Projeto Técnico para o transporte Sanitário e Eletivo do Município de Teixeiraópolis.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho;

Considerando o Projeto Técnico para o transporte Sanitário e Eletivo do Município de Teixeiraópolis;

Considerando a Resolução nº 037/2025 de 19 de dezembro, do Conselho Municipal de Saúde de Teixeiraópolis.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 108/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 19 de dezembro, que aprova o Projeto Técnico para o transporte Sanitário e Eletivo do Município de Teixeiraópolis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 22/12/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 22/12/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67732048** e o código CRC **E7591E88**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.058275/2025-91

SEI nº 67732048



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 1096/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 109/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 19 de dezembro, que aprova a proposta nº 36000703638202500, Emenda Parlamentar nº 50410001, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) como incremento ao custeio de serviços da atenção Primária à Saúde destinada a aquisição de medicamentos e insumos essenciais a ser executado pela Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6794572, localizada no município de Teixeiraópolis.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho;

Considerando a Proposta de Incremento PAP nº 36000703638202500;

Considerando a Resolução nº 038/2025 de 19 de dezembro, do Conselho Municipal de Saúde de Teixeiraópolis.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 109/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 19 de dezembro, que aprova a proposta nº 36000703638202500, Emenda Parlamentar nº 50410001, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) como incremento ao custeio de serviços da atenção Primária à Saúde destinada a aquisição de medicamentos e insumos essenciais a ser executado pela Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6794572, localizada na Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, no município de Teixeiraópolis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 22/12/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 22/12/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67732510** e o código CRC **FA36D78B**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.058275/2025-91

SEI nº 67732510



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 1097/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 110/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 19 de dezembro, que aprova a proposta nº 36000714906202500, Emenda Parlamentar nº 41730001, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), incremento ao custeio de serviços da Atenção Primária à Saúde, destinada a aquisição de medicamentos e insumos essenciais, a ser executado pela Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6794572, localizada no município de Teixeiraópolis.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho;

Considerando a Proposta de Incremento PAP nº 36000714906202500.

Considerando a Resolução nº 039/2025 de 19 de dezembro, do Conselho Municipal de Saúde de Teixeiraópolis.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 110/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 19 de dezembro, que aprova a proposta nº 36000714906202500, Emenda Parlamentar nº 41730001, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), incremento ao custeio de serviços da Atenção Primária à Saúde, destinada a aquisição de medicamentos e insumos essenciais, a ser executado pela Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6794572, localizada na Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, no município de Teixeiraópolis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 22/12/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 22/12/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67732851** e o código CRC **8B8B11AA**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.058275/2025-91

SEI nº 67732851



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 1098/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 111/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 19 de dezembro, que aprova a proposta nº 36000722508202500, Emenda Parlamentar nº 44260001, no valor de R\$ 317.752,00 (trezentos e dezessete mil e setecentos e cinquenta e dois reais), incremento ao custeio de serviços da Atenção Primária à Saúde, destinada a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6757049, localizada no município de Theobroma.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho;

Considerando a Proposta nº 36000722508202500;

Considerando a Resolução nº 030/2025 de 18 de dezembro, do Conselho Municipal de Saúde de Theobroma.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 111/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 19 de dezembro, que aprova a proposta nº 36000722508202500, Emenda Parlamentar nº 44260001, no valor de R\$ 317.752,00 (trezentos e dezessete mil e setecentos e cinquenta e dois reais), incremento ao custeio de serviços da Atenção Primária à Saúde, destinada a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6757049, localizada na Av. 13 de Fevereiro, nº 1220, Setor 01, no município de Theobroma.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 22/12/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 22/12/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67734477** e o código CRC **494EFE74**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.058275/2025-91

SEI nº 67734477



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 1099/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 112/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 19 de dezembro, que aprova a proposta nº 11328835000125012, Emenda Parlamentar nº 44260008, no valor de R\$ 139.885,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e oitenta e cinco reais), aquisição de equipamento e material permanente, destinado ao Hospital de Pequeno Porte Almerindo José do Rosário, CNES nº 4003357, localizado no município de Theobroma.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho;

Considerando a Proposta de nº 11328835000125012.

Considerando a Resolução nº 031/2025 de 18 de dezembro, do Conselho Municipal de Saúde do município de Theobroma.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 112/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 19 de dezembro, que aprova a proposta nº 11328835000125012, Emenda Parlamentar nº 44260008, no valor de R\$ 139.885,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e oitenta e cinco reais), aquisição de equipamento e material permanente, destinado ao Hospital de Pequeno Porte Almerindo José do Rosário, CNES nº 4003357, localizado na Av. Presidente Jânio Quadros, nº 1829, Setor 03, CEP 76.8666-000, no município de Theobroma.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 22/12/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 22/12/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67739087** e o código CRC **B742DDB3**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.058275/2025-91

SEI nº 67739087



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 1100/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 113/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 19 de dezembro, que aprova o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do Município de Ji-Paraná.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho;

Considerando o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo.

Considerando a Resolução nº 089/2025 de 15 de dezembro, do Conselho Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 113/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 19 de dezembro, que aprova o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do Município de Ji-Paraná.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 22/12/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 22/12/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67739299** e o código CRC **43539EBE**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.058275/2025-91

SEI nº 67739299



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 1101/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 114/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 19 de dezembro, que aprova a proposta de convênio de obra nº 92066525001, Emenda Parlamentar nº 41730004, no valor de R\$ 7.398.939,00 (sete milhões e trezentos e noventa e oito mil e novecentos e trinta e nove reais), para construção do Centro Especializado de Reabilitação - CER (Modalidade III - Física, Intelectual e Auditiva), localizado no município de Jaru.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho;

Considerando a Proposta de Convênio de obra nº 92066525001.

Considerando: Resolução nº090/CMS de 19 de dezembro de 2025, município de Jaru.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 114/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 19 de dezembro, que aprova a proposta de convênio de obra nº 92066525001, Emenda Parlamentar nº 41730004, no valor de R\$ 7.398.939,00 (sete milhões e trezentos e noventa e oito mil e novecentos e trinta e nove reais), para construção do Centro Especializado de Reabilitação - CER (Modalidade III - Física, Intelectual e Auditiva), localizado na Rua Francisco Sá Oliveira, s/n, Setor 21, Bairro Savana, no município de Jaru.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 22/12/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 22/12/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67739447** e o código CRC **1CE161C5**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.058275/2025-91

SEI nº 67739447



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 1102/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 115/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 19 de dezembro, que aprova o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do município do Vale do Paraíso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho;

Considerando o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do município do Vale do Paraíso;

Considerando a Resolução nº 038/ de 16 de dezembro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde do Vale do Paraíso.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 115/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 19 de dezembro, que aprova o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do município do Vale do Paraíso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 22/12/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 22/12/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67739638** e o código CRC **336D2204**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.058275/2025-91

SEI nº 67739638



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 1103/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 116/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 19 de dezembro, que aprova a proposta nº 63000722549202500, no valor de R\$ 405.642,00 (quatrocentos e cinco mil e seiscentos e quarenta e dois reais), oriunda de Programa - Custeio da Atenção Primária à Saúde, Portaria 6916, parcela única, visando a aquisição de material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6518850, localizada no município de Presidente Médici.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho;

Considerando a Proposta de Custeio PAP N. 63000722549202500.

Considerando a Resolução nº 106/de 19 de dezembro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Presidente Médici.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 116/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 19 de dezembro, que aprova a proposta nº 63000722549202500, no valor de R\$ 405.642,00 (quatrocentos e cinco mil e seiscentos e quarenta e dois reais), oriunda de Programa - Custeio da Atenção Primária à Saúde, Portaria 6916, parcela única, visando a aquisição de material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6518850, localizada na Rua Independência, nº 2478, Ernandes Gonçalves, CEP 76.916-000, no município de Presidente Médici.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 22/12/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 22/12/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67739910** e o código CRC **2C0BDB36**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.058275/2025-91

SEI nº 67739910



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 1104/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 117/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 19 dezembro, que aprova a proposta nº 63000722687202500, oriunda de Programa, no valor R\$ 594.358,00 (quinhentos e noventa e quatro mil e trezentos e cinquenta e oito reais) Custeio da Média e Alta Complexidade Portaria 6916 – parcela única, visando a aquisição de material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica, visando atender à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6518850, localizada no município de Presidente Médici.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho;

Considerando a Proposta de Custeio MAC nº. 63000722687202500;

Considerando a Resolução nº 107/2025 de 19 de dezembro, do Conselho Municipal de Saúde de Presidente Médici.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 117/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 19 dezembro, que aprova a proposta nº 63000722687202500, oriunda de Programa, no valor R\$ 594.358,00 (quinhentos e noventa e quatro mil e trezentos e cinquenta e oito reais) Custeio da Média e Alta Complexidade Portaria 6916 – parcela única, visando a aquisição de material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica, visando atender à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6518850, localizada na Rua Independência, nº 2478, Ernandes Gonçalves CEP 76.916-000, no município de Presidente Médici.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 22/12/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 22/12/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67740071** e o código CRC **58D59495**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.058275/2025-91

SEI nº 67740071



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 1105/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 118/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 19 de dezembro, que aprova a proposta nº 63000722692202500, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), recurso de Programa - Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), Portaria nº 6916, destinado ao custeio e à contratação de serviços visando atender o Hospital Municipal Dra. Laura Maria Carvalho Braga, CNES nº 2496879, localizado no município de Ouro Preto do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho;

Considerando a Proposta de nº 63000722692202500;

Considerando a Resolução nº 029/2025 de 19 de dezembro, do Conselho Municipal de Saúde de Ouro Preto do Oeste.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 118/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 19 de dezembro, que aprova a proposta nº 63000722692202500, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), recurso de Programa - Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), Portaria nº 6916, destinado ao custeio e à contratação de serviços visando atender o Hospital Municipal Dra. Laura Maria Carvalho Braga, CNES nº 2496879, localizado na Rua Raimundo Teixeira, nº 236, Bairro Bela Floresta, CEP 76.920-000, no município de Ouro Preto do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 22/12/2025, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 23/12/2025, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67740256** e o código CRC **8BC0BC22**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.058275/2025-91

SEI nº 67740256



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 1106/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução ad referendum nº 119/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 19 de dezembro, que aprova o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do município do Vale do Anari.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho;

Considerando o Projeto Técnico de Qualificação Municipal do Transporte Sanitário Eletivo do Município do Vale do Anari;

Considerando a Resolução nº 029/2025 de 18 de dezembro, do Conselho Municipal de Saúde do Vale do Anari.

RESOLVE:

Homologar a Resolução ad referendum nº 119/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 19 de dezembro, que aprova o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do município do Vale do Anari.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 22/12/2025, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 23/12/2025, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67740386** e o código CRC **8F14416B**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.058275/2025-91

SEI nº 67740386



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 1107/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução ad referendum nº 120/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 19 de dezembro, que aprova o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo do Município de Mirante da Serra.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho;

Considerando o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo do Município de Mirante da Serra;

Considerando a Resolução nº 83/2025 de 18 de dezembro, do Conselho Municipal de Saúde de Mirante da Serra.

RESOLVE:

Homologar a Resolução ad referendum nº 120/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 19 de dezembro, que aprova o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo do Município de Mirante da Serra.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 22/12/2025, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 23/12/2025, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67740465** e o código CRC **2CF13051**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.058275/2025-91

SEI nº 67740465



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 1108/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 121/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 19 de dezembro, que aprova a proposta nº 63000718533202500, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), recurso oriundo de Programa Custeio PAP para as ações de promoção da saúde nas Unidades Básicas de Saúde, destinado a Secretária Municipal de Saúde, CNES nº 5370078, localizada no município de Jaru.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho;

Considerando a Proposta nº 63000718533202500.

Considerando a Resolução nº 089/2025 de 19 de dezembro, do Conselho Municipal de Saúde de Jaru.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 121/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 19 de dezembro, que aprova a proposta nº 63000718533202500, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), recurso oriundo de Programa Custeio PAP para as ações de promoção da saúde nas Unidades Básicas de Saúde, destinado a Secretária Municipal de Saúde, CNES nº 5370078, localizada na Rua Florianópolis, nº 3062, Centro, CEP 76.890-000, no município de Jaru.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 22/12/2025, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 23/12/2025, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67740557** e o código CRC **7B37738C**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.058275/2025-91

SEI nº 67740557



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 1109/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 122/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 19 de dezembro, que aprova a proposta nº 63000722734202500, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), recurso oriundo de Programa para custeio de serviços da Atenção Especializada à Saúde, destinado ao Hospital Sandoval de Araújo Dantas, CNES nº 2808609, localizado no município de Jaru.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho;

Considerando a Proposta nº 63000722734202500;

Considerando a Resolução *Ad Referendum* nº 023/ de 19 de dezembro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Jaru.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 122/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 19 de dezembro, que aprova a proposta nº 63000722734202500, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), recurso oriundo de Programa para custeio de serviços da Atenção Especializada à Saúde, destinado ao Hospital Sandoval de Araújo Dantas, CNES nº 2808609, localizado na Rua Florianópolis, nº 1710, Centro, CEP 76.890-000, no município de Jaru.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 22/12/2025, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 23/12/2025, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67740707** e o código CRC **193CA387**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.058275/2025-91

SEI nº 67740707



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 1110/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 123/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 19 de dezembro, que aprova a proposta nº 13008260000125016, Emenda Parlamentar nº 43310007, no valor de R\$ 249.670,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos e setenta reais) para aquisição de equipamento e material permanente, destinado ao Hospital Municipal Sandreleusa Meireles Faria Ribeiro, CNES nº 2808501, localizado no município de Alvorada do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho;

Considerando a Proposta nº 13008260000125016;

Considerando a Resolução nº 039/2025 de 19 de dezembro, do Conselho Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 123/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 19 de dezembro, que aprova a proposta nº 13008260000125016, Emenda Parlamentar nº 43310007, no valor de R\$ 249.670,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos e setenta reais) para aquisição de equipamento e material permanente, destinado ao Hospital Municipal Sandreleusa Meireles Faria Ribeiro, CNES nº 2808501, localizado na Av. Carlos Gomes, Centro, CEP 76930000, no município de Alvorada do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 22/12/2025, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 23/12/2025, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67740898** e o código CRC **46A79A57**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.058275/2025-91

SEI nº 67740898



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 1111/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 124/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 19 de dezembro, que aprova a proposta nº 36000722512202500, Emenda Parlamentar nº 71230008, no valor de R\$ 331.972,00 (trezentos e trinta e um mil e novecentos e setenta e dois reais) para Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde, destinado à Secretária Municipal de Saúde, CNES nº 7550480, localizada no município de Alvorada do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho;

Considerando a Proposta nº 36000722512202500;

Considerando a Resolução nº 037/2025 de 19 de dezembro, do Conselho Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 124/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 19 de dezembro, que aprova a proposta nº 36000722512202500, Emenda Parlamentar nº 71230008, no valor de R\$ 331.972,00 (trezentos e trinta e um mil e novecentos e setenta e dois reais) para Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde, destinado à Secretária Municipal de Saúde, CNES nº 7550480, localizada na Av. 05 de Setembro, nº 4690, Centro, CEP 76930-000, no município de Alvorada do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 22/12/2025, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 23/12/2025, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67741128** e o código CRC **2EFC27F2**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.058275/2025-91

SEI nº 67741128



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 1112/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 125/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 19 de dezembro, que aprova a proposta nº 63000722940202500, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) recurso oriundo de programa para custeio da Média e Alta Complexidade, destinado ao Hospital Municipal Sandreleusa Meireles Faria Ribeiro, CNES nº 2808501, localizado no município de Alvorada do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho;

Considerando a Proposta nº 63000722940202500;

Considerando a Resolução nº 040/ de 19 de dezembro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 125/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 19 de dezembro, que aprova a proposta nº 63000722940202500, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) recurso oriundo de programa para custeio da Média e Alta Complexidade, destinado ao Hospital Municipal Sandreleusa Meireles Faria Ribeiro, CNES nº 2808501, localizado na Av. Carlos Gomes, Centro, CEP 76930-000, no município de Alvorada do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 22/12/2025, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 23/12/2025, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67741224** e o código CRC **C6B45E06**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.058275/2025-91

SEI nº 67741224



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 1115/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 109/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 22 de dezembro, que aprova a proposta nº 15246041000125005, Emenda Parlamentar nº 44260007, no valor de R\$ 385.723,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e setecentos e vinte e três reais), para aquisição de Unidade Móvel de Saúde, destinada à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6834531, localizada no município de Corumbiara.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho;

Considerando a Resolução nº 37/2025, de 22 de dezembro, do Conselho Municipal de Saúde de Corumbiara.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 109/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 22 de dezembro, que aprova a proposta nº 15246041000125005, Emenda Parlamentar nº 44260007, no valor de R\$ 385.723,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e setecentos e vinte e três reais), para aquisição de Unidade Móvel de Saúde, destinada à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6834531, localizada na Av. Olavo Pires, nº 2163, Bairro Centro, CEP 76995-000, no município de Corumbiara.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 22/12/2025, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 23/12/2025, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67741496** e o código CRC **E4AD59BB**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.058275/2025-91

SEI nº 67741496



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 1116/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 110/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 22 de dezembro, que aprova a proposta nº 15246041000125008, Emenda Parlamentar nº 44260007, no valor de R\$ 114.277,00 (cento e quatorze mil e duzentos e setenta e sete reais), aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde Adão Antônio da Costa, CNES nº 2803194, localizada no município de Corumbiara.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho;

Considerando a Resolução nº 38/2025 de 22 de dezembro, do Conselho Municipal de Saúde de Corumbiara.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 110/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL que aprova a proposta nº 15246041000125008, Emenda Parlamentar nº 44260007, no valor de R\$ 114.277,00 (cento e quatorze mil e duzentos e setenta e sete reais), aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde Adão Antônio da Costa, CNES nº 2803194, localizada na Rua Vitória da União, s/n, Zona Rural, CEP 76995-000, no município de Corumbiara.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 22/12/2025, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 23/12/2025, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67741548** e o código CRC **8104ACC4**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.058275/2025-91

SEI nº 67741548



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 1117/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução Ad referendum nº 131/2025 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 19 de dezembro, que aprova a proposta nº 63000722727202500, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) que trata de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços da Média e Alta Complexidade – MAC, para cumprimento de metas da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6855067, localizada no município de Nova Mamoré.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho.

RESOLVE:

Homologar a Resolução Ad referendum nº 131/2025 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 19 de dezembro, que aprova a proposta nº 63000722727202500, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) que trata de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços da Média e Alta Complexidade – MAC, para cumprimento de metas da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6855067, localizada na Av. Dom Pedro II, nº 7096, Bairro João Francisco Clímaco, no município de Nova Mamoré

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 22/12/2025, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 23/12/2025, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67741619** e o código CRC **2766C4FA**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.058275/2025-91

SEI nº 67741619



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 1118/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 132/2025 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 22 de dezembro, que aprova a proposta nº 63000721418202500, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) de Custeio MAC - referente a recurso de Programa parcela única, conforme a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de Maio de 2025 para execução de cirurgias eletivas de média complexidade pelo PMAE Componente Cirurgia (PNRF/Mutirão) para o município de Porto Velho.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 132/2025 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 22 de dezembro, que aprova a proposta nº 63000721418202500, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) de Custeio MAC - referente a recurso de Programa parcela única, conforme a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de Maio de 2025 para execução de cirurgias eletivas de média complexidade pelo PMAE Componente Cirurgia (PNRF/Mutirão) para o município de Porto Velho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 22/12/2025, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 23/12/2025, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67741652** e o código CRC **517005C6**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.058275/2025-91

SEI nº 67741652



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 1119/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 133/2025 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 22 de dezembro, que aprova a solicitação de repasse de recurso financeiro do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), conforme o protocolo GOV.BR nº 000304.2528849/2025, Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de Maio de 2025, destinado ao Custeio de serviços de Atenção Especializada à Saúde - MAC, sendo: R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) para consultas e exames do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE); R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para execução de cirurgias eletivas de média complexidade e R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para exames e assistência especializada na Rede Alyne para o município de Porto Velho.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 133/2025 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 22 de dezembro, que aprova a solicitação de repasse de recurso financeiro do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), conforme o protocolo GOV.BR nº 000304.2528849/2025, Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de Maio de 2025, destinado ao Custeio de serviços de Atenção Especializada à Saúde - MAC, sendo: R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) para consultas e exames do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE); R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para execução de cirurgias eletivas de média complexidade e R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para exames e assistência especializada na Rede Alyne para o município de Porto Velho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 22/12/2025, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 23/12/2025, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67741779** e o código CRC **CA73A15C**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.058275/2025-91

SEI nº 67741779



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 1120/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 138/2025 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 22 de dezembro, que aprova a proposta nº 63000722659202500, no valor de R\$ R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), Programa de Custeio da Média e Alta Complexidade - MAC, beneficiário Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 23273682000101, da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6579310, localizada no município de Guajará-Mirim.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 138/2025 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 22 de dezembro, que aprova a proposta nº 63000722659202500, no valor de R\$ R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), Programa de Custeio da Média e Alta Complexidade - MAC, beneficiário Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 23273682000101, da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6579310, localizada na Av. Cândido Rondon, nº 1148, Bairro São José, no município de Guajará-Mirim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 22/12/2025, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 23/12/2025, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67741845** e o código CRC **5634681E**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.058275/2025-91

SEI nº 67741845



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 1121/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 139/2025 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 22 de dezembro. que aprova a proposta nº 36000719846202500, Emenda Parlamentar nº 44260001 no valor total de R\$ 1.258.943,00, (um milhão e duzentos e cinquenta e oito mil e novecentos e quarenta e três reais), Proposta de Incremento - PAP, beneficiário Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 84744853000128, visando complementação para aquisição de medicamentos e insumos no valor de R\$ 608.943,00 (seiscentos e oito mil e novecentos e quarenta e três reais), serviço de terceiro pessoa jurídica, manutenção de ações e serviços de saúde/exames laboratoriais no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e serviço de terceiro pessoa jurídica/aquisição de combustível para suporte às atividades de saúde no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e serviço de terceiro pessoa jurídica/manutenção de equipamentos no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em atendimento às demandas das Unidades Básicas de Saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7230680, sendo a UBS São Pedro/Distrito de Triunfo, CNES nº 2808242, a UBS Santa Izabel, CNES nº 7342160, a UBS Vila Nova Samuel/Linha 45, CNES nº 7300328 e a UBS Palheiral, CNES nº 3033628, , no município de Candeias do Jamari.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 139/2025 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 22 de dezembro. que aprova a proposta nº 36000719846202500, Emenda Parlamentar nº 44260001 no valor total de R\$ 1.258.943,00, (um milhão e duzentos e cinquenta e oito mil e novecentos e quarenta e três reais), Proposta de Incremento - PAP, beneficiário Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 84744853000128, visando complementação para aquisição de medicamentos e insumos no valor de R\$ 608.943,00 (seiscentos e oito mil e novecentos e quarenta e três reais), serviço de terceiro pessoa

jurídica, manutenção de ações e serviços de saúde/exames laboratoriais no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e serviço de terceiro pessoa jurídica/aquisição de combustível para suporte às atividades de saúde no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e serviço de terceiro pessoa jurídica/manutenção de equipamentos no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em atendimento às demandas das Unidades Básicas de Saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7230680, sendo a UBS São Pedro/Distrito de Triunfo, CNES nº 2808242, a UBS Santa Izabel, CNES nº 7342160, a UBS Vila Nova Samuel/Linha 45, CNES nº 7300328 e a UBS Palheiral, CNES nº 3033628, , no município de Candeias do Jamari.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 22/12/2025, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 23/12/2025, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67741888** e o código CRC **848F035B**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.058275/2025-91

SEI nº 67741888



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 1122/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 45/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ de 19 de dezembro, que aprova o Plano de Transporte Sanitário Eletivo Municipal de Costa Marques.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução nº 32/2025, do Conselho Municipal de Saúde de Costa Marques.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 45/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ de 19 de dezembro, que aprova o Plano de Transporte Sanitário Eletivo Municipal de Costa Marques.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 22/12/2025, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 23/12/2025, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67741936** e o código CRC **AF805988**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.058275/2025-91

SEI nº 67741936



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 1123/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 46/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ de 19 de dezembro, que aprova o Plano de Transporte Sanitário Eletivo da Secretaria Municipal de Seringueiras.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução nº 28/2025, do Conselho Municipal de Saúde de Seringueiras.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 46/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ de 19 de dezembro, que aprova o Plano de Transporte Sanitário Eletivo da Secretaria Municipal de Seringueiras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 22/12/2025, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 23/12/2025, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67741992** e o código CRC **37485302**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.058275/2025-91

SEI nº 67741992



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 1124/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

Aprova os Planos de Trabalho dos Repasses Fundo a Fundo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 22 de dezembro de 2025, no município de Porto Velho.

Considerando tratar-se de potencial repasse oriundo de emenda parlamentar estadual, em conformidade com a Portaria nº 7.940 de 10 de dezembro de 2024, qual dispõe sobre as transferências realizadas do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

RESOLVE:

Aprovar os Planos de Trabalho dos Repasses Fundo a Fundo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, conforme quadro apresentado abaixo:

ITEM	PROCESSO ORIGINÁRIO	PROPOSTA Nº	FMS	OBJETO	TOTAL
1	0005.002783/2025-82	07024/2025-08	Fundo Municipal de Saúde de Teixeiraópolis	Aquisição de 01 (uma) van	R\$ 362.107,00
2	0005.003592/2025-38	07020/2025-06	Fundo Municipal de Saúde de Guajará-Mirim	Aquisição de medicamentos	R\$ 1.000.000,00
3	0005.004350/2025-61	07002/2025-09	Fundo Municipal de Saúde de São Felipe do Oeste	Aquisição de 01 (uma) ambulância	R\$ 350.000,00
4	0005.004706/2025-67	07004/2025-09	Fundo Municipal de Saúde de Guajará-Mirim	Custeio de exames de imagens (ressonância magnética)	R\$ 200.000,00

5	0005.004787/2025-03	07009/2025-12	Fundo Municipal de Saúde de Espigão do Oeste	Aquisição de equipamentos hospitalares	R\$ 470.000,00
6	0005.004908/2025-17	07016/2025-14	Fundo Municipal de Saúde de Parecis	Aquisição de medicamentos	R\$ 270.000,00
7	0005.005171/2025-41	07016/2025-08	Fundo Municipal de Saúde de Ministro Andreazza	aquisição de Implante Subdérmico contraceptivo (IMPLANON)	R\$ 80.000,00
8	0005.006376/2025-44	07006/2025-11	Fundo Municipal de Saúde de Guajará-Mirim	Aquisição de uma ambulância	R\$ 120.000,00
9	0005.006420/2025-16	07016/2025-13	Fundo Municipal de Saúde de Presidente Médici	Aquisição de Implante Subdérmico contraceptivo (IMPLANON)	R\$ 150.000,00
10	0005.006604/2025-86	07012/2025-01	Fundo Municipal de Saúde de Guajará-Mirim	Aquisição de Embarcação Fluvial para Transporte Sanitário	R\$ 70.000,00
11	0005.006740/2025-76	07023/2025-01	Fundo Municipal de Saúde de Itapuã do Oeste	Aquisição de motocicletas para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes Comunitários de Endemias (ACE)	R\$ 200.000,00
12	0005.007195/2025-35	07006/2025-14	Fundo Municipal de Saúde de Pimenta Bueno	Aquisição de Medicamentos	R\$ 500.000,00
13	0005.007198/2025-79	07006/2025-13	Fundo Municipal de Saúde de Candeias do Jamari	Aquisição de materiais permanentes	R\$ 150.000,00
14	0005.005612/2025-13	07015/2025-15	Fundo Municipal de Saúde de Alto Paraíso	Aquisição de métodos contraceptivos	R\$ 100.000,00

15	0005.007568/2025-78	07004/2025-10	Fundo Municipal de Saúde de Buritis	Realização de exames laboratoriais de análises clínicas	R\$ 250.000,00
16	0005.007356/2025-91	07014/2025-06	Fundo Municipal de Saúde de Seringueiras	Aquisição de medicamentos	R\$ 38.000,00
17	0005.007693/2025-88	07006/2025-12	Fundo Municipal de Saúde de Seringueiras	Aquisição de materiais de consumo	R\$ 100.000,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 22/12/2025, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 23/12/2025, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67742034** e o código CRC **964EBE42**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.058275/2025-91

SEI nº 67742034